



Portaria CBRU N° 05, de 13 de março de 2019

Indicar os nomes dos componentes do Grupo de Trabalho (GT) que auxiliará a Câmara Técnica de Assessoramento do Comitê da Bacia do Rio Urussanga na análise do Regimento Interno, a fim de adaptá-lo à Resolução CERH n° 19, de 19 de setembro de 2017.

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas no Art. 24 do Decreto Estadual n° 2.209/2009, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar por 06 (seis) representantes dos segmentos e das Organizações Membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) que auxiliará a Câmara Técnica de Assessoramento do Comitê da Bacia do Rio Urussanga na análise do Regimento Interno, a fim de adaptá-lo à Resolução CERH n° 19, de 19 de setembro de 2017:

I - Carla Cristina Possamai Della - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Cocal do Sul - Usuários de água;

II - Antônio Adílio da Silveira - Colônia de Pescadores Z-33 - Usuários de Água;

III - Ricardo Vicente - Sindicato Indústria de Extração Carvão do Estado de Santa Catarina (SIECESC) - Usuários de Água;

IV - Mirian da Conceição Martins - Universidade do Extremo Sul catarinense (UNESC) - População da Bacia;

V - Clóvis Norberto Savi - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA - Criciúma) - População da Bacia;

VI - Fernando Damian Preve Filho - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) - Órgãos da Administração Federal e Estadual.

Art. 2º - Indicar Cenilda Maria Mazzucco e Rose Maria Adami, como representantes externos, representando a Associação de Proteção da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá (AGUAR).

Art. 3º - A Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Urussanga (SC), 13 de março de 2019.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga